



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 448, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Nomeia a Comissão Eleitoral para dirigir a Eleição para composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o artigo 162, IV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o artigo 9º da Resolução nº 272, de 26 de fevereiro de 2021, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – CSMPDFT;

**CONSIDERANDO** a deliberação do CSMPDFT, por ocasião da 314ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2022; e

**CONSIDERANDO** o teor do *Tabularium* nº 08191.106659/2022-02,

**RESOLVE:**



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Eleitoral, integrada pelo Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA, pelos Promotores de Justiça CÂNDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA, JEFFERSON LIMA LOPES e LEONARDO CARNEIRO BRITTO, e pela Promotora de Justiça adjunta POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS, para dirigir a eleição destinada à composição do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Biênio 2022/2024, nos termos do art. 163, incisos II e III, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA e secretariada pela Promotora de Justiça adjunta POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS.

**Art. 2º** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**